

Eldon Correia da Silva- 2007
FASE VII DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Vanessa da Silva Moreira- 2001
Carlos Eduardo Marcelino da Silva- 2006
Rafaela Martins de Sousa- 2009

10 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA TEREZINHA DE MELO GONÇALVES - Rio de Janeiro
1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
Katryn Pâmella de Oliveira Sousa- 2006
2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
Marcelo Maurício Correia de Andrade- 2007
Suellen Vianna de Miranda- 2008

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 24/08/2011
PÁGINA 19 - 3ª COLUNA

EDITAL

Onde se lê: 6 - COLÉGIO CENECISTA IRENEU MARINHO - Rio de Janeiro
TÉCNICO DE CONTABILIDADE
Alessandra Monteiro dos Santos Oliveira- 1994
Leia-se: 6 - COLÉGIO CENECISTA IRENEU MARINHO - Rio de Janeiro
TÉCNICO DE CONTABILIDADE
Alessandra Monteiro dos Santos Oliveira- 1994

D.O. DE 07/08/2019
PÁGINA 35 - 1ª COLUNA

EDITAL

75 - COLÉGIO INTEGRADO CIAM - Rio de Janeiro
SUPLETIVO DE 2º GRAU - TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS
Onde se lê: Pedro Ivo Lopes da Silva- 1998
Leia-se: Pedro Ivo Lopes Alves da Silva- 1998

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA**

EDITAIS

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 113 PROFESSOR WALDICK PE-REIRA sito na Estrada das Cambucas, nº 600, Comendador Soares, Município de Nova Iguaçu, Censo Escolar nº 33058440, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pelo Decreto nº 25.623 de 05/10/1999, ANO LETIVO DE 2012, Turma 3002: Catarina de Jesus Assis Matrícula 200912290137517; ANO LETIVO DE 2013, Turma 3003: Wallace de Rezende Silva, Matrícula 200912290158190; Secretária Escolar: Mirian de Oliveira Vasconcelos da Silva, designada no D.O. de 11/04/2018, página 13 - 2ª coluna, Diretora: Ruth Brasil da Silva designada D.O. de 17/08/2017 página 11- 3ª coluna, Servidores que autorizaram a publicação: Professora Inspectora Escolar Sirléia de Vargas Soeiro Guimarães ID nº 42738954, Professora Inspectora Escolar Márcia Bahia Barboza Sousa ID nº 39275817.

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 113 PROFESSOR WALDICK PE-REIRA sito na Estrada das Cambucas, nº 600, Comendador Soares, Município de Nova Iguaçu, Censo Escolar nº 33058440, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - autorizado através da Resolução nº 3253 de 22 de agosto de 2006, neste estabelecimento de ensino. ANO LETIVO 2019/1º SEMESTRE em Regime de Dependência Monalisa Evelyn Campos de Oliveira, Matrícula 300138 Secretária Escolar: Mirian de Oliveira Vasconcelos da Silva, designada no D.O. de 11/04/2018, página 13 - 2ª coluna, Diretora: Ruth Brasil da Silva designada D.O. de 17/08/2017 página 11- 3ª coluna, Servidores que autorizaram a publicação: Professora Inspectora Escolar Sirléia de Vargas Soeiro Guimarães ID nº 42738954, Professora Inspectora Escolar Márcia Bahia Barboza Sousa ID nº 39275817.

COLÉGIO ESTADUAL CALIFÓRNIA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL CALIFÓRNIA, sito na Rua Rainha Elizabeth, nº 68, Bairro Califórnia, Município de Nova Iguaçu, Censo Escolar nº 33058601, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna público nome do concluinte do CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pelo Decreto nº 9048/SEE de 07 de julho de 1986 no ANO LETIVO DE 2008, Turma 3001: Karina dos Santos Fonseca, Matrícula: 10915347725; Secretária Escolar: Maria Aparecida Vitalina Suzart, designada no D.O. de 28/09/2007, página nº 11 2ª coluna; Diretora: Janete Rodrigues de Freitas, designada no D.O. de 15/12/2004, página 26, 3ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Profº Inspetor Escolar Francisco de Assis de Oliveira, ID nº 4330415-0, Profº Inspetora Escolar Marcia Bahia Barboza Sousa, ID nº 3927581-7.

RETIFICAÇÃO
D.O. 17.01.2002
PÁGINA 59 - 2ª COLUNA

EDITAL

CURSO: 2º GRAU - FORMAÇÃO GERAL
TURMA: 3004- ANO 2001
Onde se lê: Felipe Bruno Lima
Leia-se: Filipe Bruno Lima

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE torna pública que fará realizar no portal do SIGA (www.compras.rj.gov.br) a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo mencionada:

OBJETO: Locação de Computadores - Lote I.
PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: até 10 horas do dia 22/10/2019.
PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 10h59min. do dia 24/10/2019.
DATA E HORA PARA OFERECIMENTO DE LANCES: 11 horas do dia 24/10/2019, no horário de Brasília.
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº E-03/ 021/311/2019 - P.E Nº 022/2019.

O Edital da referida licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante permuta de uma resma de papel A4, no setor de licitações, no endereço: Estrada do Caricó, nº 111, Galeão, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ, onde quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas, no horário de 10h a 16h, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, anteriores a data da licitação, através do telefone/fax (21) 2334-6692.

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE torna pública que fará realizar no portal do SIGA (www.compras.rj.gov.br) a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo mencionada:

OBJETO: Locação de Computadores - Lote II.
PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: até 15 horas do dia 22/10/2019.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 14h59min. do dia 24/10/2019.

DATA E HORA PARA OFERECIMENTO DE LANCES: 15 horas do dia 24/10/2019, no horário de Brasília.

FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-03/ 021/991/2019 - P.E Nº 023/2019.

O Edital da referida licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante permuta de uma resma de papel A4, no setor de licitações, no endereço: Estrada do Caricó, nº 111, Galeão, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ, onde quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas, no horário de 10h a 16h, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, anteriores a data da licitação, através do telefone/fax (21) 2334-6692.

Id: 2213111

**Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019 - MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de telecomunicações e informática (switches e computadores)

DATA: 22/10/2019, às 10h15min (hora de Brasília-DF).

LOCAL: www.compras.rj.gov.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 168.692,94 (cento e sessenta e oito mil seiscientos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).

PROCESSO SEI Nº 26/004/000360/2019.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br e www.cecierj.edu.br podendo, alternativamente, serem obtidos mediante o pagamento da importância R\$ 4,00 (quatro reais), comprovado por meio de guia de depósito, conforme item 1.4 do Edital, na Praça Cristiano Ottoni - 6º andar - sala 614 - Centro/RJ, de segunda a sexta-feira, nos horários de 10:00 às 16:00 horas.

Id: 2213309

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 9º Termo Aditivo ao Contrato Nº 078/2012.

PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC E A EMPRESA ATRIO RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Repactuação do Contrato de prestação de serviços contínuos de Gestão Administrativa e Operacional das Unidades Escolares, com fornecimento de material e equipamentos, junto à FAETEC, referente ao período de

Janeiro a Dezembro de 2018, nos termos previsto da Cláusula Nona do Contrato nº 078/2012.

VALOR: R\$ 15.042.735,49 (quinze milhões, quarenta e dois mil secentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

ASSINATURA: 18/12/2018.

PRAZO: 02 (dois) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, Seção III, artigo 65 - § 8º.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/005/100240/2018

Id: 2161708

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE - EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização exarada no Processo Administrativo nº E-26/005/916/2019, torna público que fará realizar Concurso Público para provimento de vagas para a carreira de Docente (cargos de Professor de Ensino Superior FAETEC, Professor FAETEC I e Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes I, sendo o nível de escolaridade superior para os dois primeiros e nível de escolaridade médio especializado para o último), para a carreira de Especialista Técnico-Pedagógico (cargos de Orientador Educacional e Supervisor Educacional, todos de nível de escolaridade superior), para a carreira Técnico Superior (cargo Técnico Superior - Assistente Social, nível de escolaridade superior), para a carreira de Técnico Administrativo (cargos Inspetor de Alunos e Agente Administrativo, nível de escolaridade médio), do Quadro Permanente de Pessoal da FAETEC, considerando o disposto no Decreto no 43.876, de 08 de outubro de 2012 e suas alterações, na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014 e suas alterações, e na legislação vigente relacionada às regras, procedimento e atividades relacionadas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Concurso Público será de responsabilidade do Instituto Acesso de Ensino, Pesquisa, Avaliação Seleção e Emprego - INSTITUTO ACESSO, sendo regido por este Edital, pelas publicações a ele relacionadas (Editais e retificações, caso existam) e comunicados.

1.2. Todas as informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, cronograma, convocatórias, resultados das etapas e resultado final, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso.

2. DOS CARGOS:

2.1. Regime de trabalho

2.1.1. O servidor será regido pelo regime estatutário.

2.2. Remuneração inicial

2.2.1. A remuneração inicial dos cargos objeto deste Concurso Público é a constante nos quadros abaixo:

Carreira: Docente	Cargos: Professor FAETEC I (40h) e Professor de Ensino Superior FAETEC (40h)	Cargos: Professor FAETEC I (20h) e Professor de Ensino Superior FAETEC (20h)	Cargo: Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes (40h)
	Nível 1 (R\$)	Nível 1 (R\$)	Nível 1 (R\$)
Graduação	3.000,00	1.500,00	
Especialização	3.600,00	1.800,00	
Mestrado	4.140,00	2.070,00	
Doutorado	4.554,00	2.357,17	
Nível Médio Especializado			2.142,88
Graduação			2.357,17

Carreira: Especialista Técnico Pedagógico	Cargos: Orientador Educacional (40h) e Supervisor Educacional (40h)
	Nível 1 (R\$)
Graduação	3.000,00
Especialização	3.600,00
Mestrado	4.140,00
Doutorado	4.554,00

Carreira: Técnico Superior	Cargos: Técnico Superior (30h)
	Nível 1 (R\$)
Graduação	3.000,00
Especialização	3.600,00
Mestrado	4.140,00
Doutorado	4.554,00

Carreira: Técnico Administrativo	Cargos: Inspetor de Alunos (30h) e Agente Administrativo (30h)
	Nível 1 (R\$)
Nível Médio	1.607,13
Graduação	1.767,85

3. DOS REQUISITOS PARA A POSSE:

3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a posse, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;

b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto no 70.436, de 18/04/1972;

c) no caso de estrangeiros, apresentar o visto permanente ou protocolo de solicitação de transformação de visto temporário em visto permanente, conforme art. 207 da Constituição Federal e art. 1º da Lei no 8.112, de 11/12/1990;

d) estar em gozo dos direitos políticos;

e) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

g) ter condições de saúde física e mental compatíveis com o exer-

cício do cargo, de acordo com prévia inspeção médica oficial, na forma da Lei;

h) não estar incompatibilizado para o cargo público em razão de penalidade sofrida;

i) atender aos pré-requisitos do cargo para o qual concorre, estabelecidos no "Anexo I - Quadro de vagas" deste Edital.

3.2. No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital deverão ser comprovados.

4. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

4.1. Considerando o Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, o Decreto Federal no 9.508, de 24 de setembro de 2018, a Lei Estadual nº 2.298, de 08 de julho de 1994 e suas alterações, a Lei Estadual nº 2.482, de 14 de dezembro de 1995, é assegurado aos candidatos com deficiência o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), desde que as atribuições dos cargos sejam compatíveis com a deficiência que possuam.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS E ÍNDIOS:

5.1. Em atendimento ao disposto na Lei Estadual no 6.067, de 25 de outubro de 2011, alterada pela Lei Estadual no 6.740, de 02 de abril

de 2014, ficam reservadas aos negros e índios o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada cargo/região ou cargo/área do conhecimento/região.

6. DA RESERVA DE VAGAS PARA POPULAÇÃO COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA:

6.1. Em atendimento ao disposto na Lei Estadual no 7.747, de 16 de outubro de 2017, ficam reservadas à população com hipossuficiência econômica o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada cargo/região ou cargo/área do conhecimento/região.

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

7.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

7.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, no período informado no "Anexo X - Cronograma previsto" deste Edital.

8. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

8.1. As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no item 7 deste Edital serão homologadas pelo INSTITUTO ACESSO, significando que o candidato está habilitado para participar do Concurso Público.

9. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO:

9.1. O Concurso Público será composto de:

a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos

b) Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de Professor FAETEC I, Orientador Educacional, Supervisor Educacional, Técnico Superior - Assistente Social, Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes I, Inspetor de Alunos e Agente Administrativo.

c) Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Professor de Ensino Superior FAETEC.

d) Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, para todos os cargos.

10. DA PROVA OBJETIVA E PROVA DISCURSIVA:

10.1. Da prova objetiva

10.1.1. A prova objetiva, para os candidatos a todos os cargos, será composta de questões do tipo múltipla escolha, sendo que cada questão conterá 5 (cinco) opções de resposta e somente uma correta.

10.1.2. A quantidade de questões por conteúdo, o valor de cada questão por conteúdo, o total de pontos do conteúdo, o mínimo de pontos para aprovação por conteúdo e o mínimo de pontos para aprovação por prova, estão descritos no "Anexo VI - Quadro de provas" deste Edital.

10.2. Da prova discursiva

10.2.1. A prova discursiva, para os candidatos aos cargos de Professor FAETEC I, Orientador Educacional, Supervisor Educacional, Técnico Superior - Assistente Social, Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes I, Inspetor de Alunos e Agente Administrativo, consistirá em uma redação que versará sobre um tema da atualidade.

11. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA:

11.1. A prova objetiva e a prova discursiva serão realizadas nas cidades do Rio de Janeiro, Itaperuna, Campos dos Goytacazes, Cabo Frio, Resende e Três Rios.

11.1.1. A prova discursiva será realizada juntamente com a prova objetiva.

12. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO:

12.1. A prova de desempenho didático será realizada para os candidatos ao cargo de Professor de Ensino Superior FAETEC, sendo de caráter eliminatório e classificatório.

13. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

13.1. Será realizada avaliação de títulos, de caráter classificatório, para os candidatos aos cargos de Professor FAETEC I, Orientador Educacional, Supervisor Educacional, Técnico Superior - Assistente Social, Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes I, Inspetor de Alunos e Agente Administrativo.

14. DOS RECURSOS:

14.1. No caso do recurso contra o "Resultado Preliminar do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição", admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado.

14.2. No caso do recurso contra o "Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência", admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, solicitando a revisão da avaliação que definiu o candidato como não tendo direito a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

14.3. No caso do recurso contra o "Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Negros e Índios", admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, solicitando a revisão da avaliação que definiu o candidato como não tendo direito a concorrer às vagas reservadas aos negros e índios.

14.4. No caso do recurso contra o "Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos com Hipossuficiência Econômica", admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, solicitando a revisão da avaliação que definiu o candidato como não tendo direito a concorrer às vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica.

14.5. No caso do recurso contra o "Resultado Preliminar do Pedido de Condições Especiais para a Realização das Provas", admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado.

14.6. No caso do recurso contra o "Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas", admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado.

14.7. No caso do recurso contra os "Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas", admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso por questão, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

15. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:

15.1. A nota final do Concurso Público será calculada considerando-se

que NPO é a nota da prova objetiva, NPD é a nota da prova discursiva, NDD é a nota da prova de desempenho didático, NAT é a nota da avaliação de títulos e NFI é a nota final:

a) Para os cargos de Professor FAETEC I, Orientador Educacional, Supervisor Educacional, Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes, Técnico Superior (Assistente Social), Inspetor de Alunos e Agente Administrativo

$$NFI = (NPO \times 4) + (NPD \times 2) + NAT$$

b) Para o cargo de Professor de Ensino Superior FAETEC

$$NFI = (NPO \times 2) + (NDD \times 4) + NAT$$

16. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO:

16.1. O resultado final das provas objetivas, o resultado final das provas discursivas, o resultado final da avaliação de títulos, o resultado final da prova de desempenho didático e o resultado final do Concurso Público serão divulgados no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, em Publicações e serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

17. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

17.1. As vagas ofertadas neste Edital são para lotação em qualquer um dos municípios integrantes da região, conforme o disposto no "Anexo IX - Tabela de regiões e municípios" deste Edital, para a qual o candidato foi aprovado, cabendo a FAETEC definir a lotação do candidato, conforme as suas necessidades.

17.1.1. Caso o candidato não aceite o local de lotação determinado pela FAETEC, este será remanejado para o fim de aprovados que ocupa, sendo chamado o próximo candidato desta lista para ocupar a vaga oferecida.

18. DA POSSE E EXERCÍCIO:

18.1. A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento e será tornado sem efeito se não ocorrer no prazo previsto.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

19.2. Será considerada a legislação atualizada até a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos até esta data na avaliação das provas.

19.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, contados a partir da data de homologação do resultado final.

19.4. Todas as informações relativas à nomeação e posse, após a publicação do resultado final, serão disponibilizadas no site da FAETEC.

19.5. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, a prova, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade na prova ou em documentos apresentados.

19.6. Ressalvadas as hipóteses previstas na legislação pertinente, ao candidato convocado para a posse, não será permitido o adiamento da investidura no cargo, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse quando convocado.

19.7. Após a nomeação, a posse e o exercício, o servidor cumprirá estágio probatório de 3 anos.

19.8. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Concurso Público, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

19.9. As despesas relativas à participação no Concurso Público serão de responsabilidade do candidato.

19.10. Os casos omissos relativos ao Concurso Público serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público conjuntamente com o INSTITUTO ACESSO.

O Edital completo estará disponível no site do INSTITUTO ACESSO (www.institutoacesso.org.br) e no site da FAETEC (www.fae-tec.rj.gov.br).

Id: 2213369

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação. **PARTES:** Universidade de Alicante e a UERJ. **OBJETO:** Regular as relações de cooperação acadêmica entre as partes, delimitadas no âmbito dos governos do Brasil e de Espanha. **DATA DE ASSINATURA:** 17/09/2019. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **FUNDAMENTO DE ATO:** PROCESSO Nº E-26/007/5300/2019.

INSTRUMENTO: Acordo de Intercâmbio Internacional de Estudantes. **PARTES:** Universidade de Bergamo e a UERJ. **OBJETO:** Promover a mobilidade internacional entre as partes em termos de intercâmbio de alunos de graduação. **DATA DE ASSINATURA:** 17/09/2019. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos. **FUNDAMENTO DE ATO:** PROCESSO Nº E-26/007/5300/2019.

INSTRUMENTO: Convenção de Cotutela de Tese de Doutorado de Pesquisa. **PARTES:** Universidade de Bergamo e a UERJ. **OBJETO:** Instaurar e desenvolver a cooperação científica entre grupos de pesquisa italianos e estrangeiros através da mobilidade dos doutorandos. **DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2019. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **FUNDAMENTO DE ATO:** PROCESSO Nº E-26/007/102264/2018.

Id: 2213155

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 19/2019/UERJ. **PARTES:** UERJ e DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de 20%, correspondendo ao valor de R\$ 186.560,36. **DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2019. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo UERJ nº E-26/007/1829/2019. *Omitido no D.O. de 08/10/2019.

Id: 2212833

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO SERVIÇO DE CÁLCULO EDITAL

O CHEFE DO SERVIÇO DE CÁLCULO DO DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO DESTA SUPERINTENDÊNCIA CITA, pelo presente Edital, a família de CARLOS JOSÉ MASSERAN LAMAS, matrícula nº 26231-1, para comparecer ao referido Serviço, situado nesta Cidade, na Rua São Francisco Xavier, nº 524, sala 126 - Bloco F, Térreo, Maracanã - Pavilhão João Lyra Filho, para tratar de assunto relacionado ao Processo de Encerramento de Folha por falecimento nº E-26/007/3057/2019.

Id: 2212643

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO SERVIÇO DE CÁLCULO EDITAL

O CHEFE DO SERVIÇO DE CÁLCULO DO DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO DESTA SUPERINTENDÊNCIA CITA, pelo presente Edital, VINÍCIUS DE LEMOS DA SILVA, matrícula nº 34294-9, CPF nº 018.702.887-77, para comparecer ao referido serviço, situado nesta Cidade, na Rua São Francisco Xavier, 524, sala 126 - Bloco F, Térreo, Maracanã - Pavilhão João Lyra Filho, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº E-26/007/198/2019, de seu interesse.

Id: 2213269

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISO

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna pública que estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós Graduação em Controladoria e Gestão Pública (PPGCGP), gestores públicos do Governo do Estado do Rio de Janeiro. O Edital e outras informações estão disponíveis no site: www.faf-uerj.com/faf/

Id: 2213304

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/2019

A UERJ torna pública que realizará no dia 22/10/19, às 10h, a licitação para aquisição de CLIPS. Proc. HUPE E-26/008/1138/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2019

A UERJ torna pública que realizará no dia 22/10/19, às 10h, a licitação para aquisição de ENDOPROTESE. Proc. HUPE E-26/008/908/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2019

A UERJ torna pública que realizará no dia 22/10/19, às 10h, a licitação para aquisição de CATETER BALÃO, ETC. Proc. HUPE E-26/008/912/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2019

A UERJ torna pública que realizará no dia 22/10/19, às 14h, a licitação para aquisição de RITUXIMABE. Proc. HUPE E-26/008/1661/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2019

A UERJ torna pública que realizará no dia 22/10/19, às 14h, a licitação para aquisição de SUPLEMENTO ALIMENTAR. Proc. HUPE E-26/008/554/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/2019

A UERJ torna pública que realizará no dia 22/10/19, às 14h, a licitação para aquisição de CAPA PARA MICROSCÓPIO, ETC. Proc. HUPE E-26/008/363/2019. Conforme Decretos nº. 45.109/2015 e nº. 45.680/2016. Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br.

Id: 2212798

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318 / 2019

A UERJ torna pública que realizará no dia 23/10/2019, às 14h, a licitação para contratar fornecimento e instalação de equipamento (Sistema de expansão direta de AR CONDICIONADO DO TIPO "SPLITÃO" de 25 TR's). Processo nº E-26/007/ 7496 /2019. Conforme Decretos nº 45.109/2015 e nº 45.680/2016. Edital e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br.

Id: 2213351



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OUVIDORIA
0800 285 9796
Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br
www.agetransp.rj.gov.br

www.facebook.com/agetransp
www.twitter.com/agetransp